



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício n.º 026/2024

Garça, 01 de fevereiro de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO GUTIERRES**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei**

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), destinado a complementação ao pagamento do piso salarial aos profissionais de Enfermagem, utilizando-se os recursos da assistência financeira da União Federal.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 1.005.000,00 (UM MILHÃO E CINCO MIL REAIS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA OS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III  
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
<b>Unidade Executora</b>	01	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
<b>Função</b>	04	<i>Administração</i>		
<b>Sub-função</b>	122	<i>Administração Geral</i>		
<b>Programa</b>	0010	<i>Gestão de Saúde</i>		
<b>Atividade</b>	2011	<i>Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</i>		
<b>Fonte de Recurso</b>	05	<i>Recursos Federal</i>		
<b>Categoria Econômica</b>	31.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>		
<b>Código de Aplicação</b>	370.000	<i>Piso da Enfermagem</i>		
<b>Fonte STN</b>	1.605	<i>Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para os profissionais da enfermagem</i>		
<b>Meta PPA</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
01		<i>Percentual</i>		
2022	2023	2024	2025	<b>Meta PPA</b>
0	0	100%	0	100%
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
2022	2023	2024	2025	<b>Meta PPA</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
<i>Justificativa da Modificação: Complementação ao pagamento do piso salarial aos profissionais de Enfermagem, utilizando-se os recursos da assistência financeira da União Federal.</i>				

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
<b>Unidade Orçamentária</b>	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
<b>Unidade Executora</b>	02	<i>Atenção Primária</i>
<b>Função</b>	10	<i>Saúde</i>
<b>Sub-função</b>	301	<i>Atenção Básica</i>
<b>Programa</b>	0010	<i>Gestão de Saúde</i>
<b>Atividade</b>	2050	<i>Atividades da Atenção Básica</i>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA**  
Estado de São Paulo

<b>Fonte de Recurso</b>	05	<i>Recursos Federal</i>		
<b>Categoria Econômica</b>	31.90.11.00 33.50.39.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i> <i>Termos</i>		
<b>Código de Aplicação</b>	370.000	<i>Piso da Enfermagem</i>		
<b>Fonte STN</b>	1.605	<i>Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para os profissionais da enfermagem</i>		
<b>Meta PPA</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
01		<i>Percentual</i>		
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
0	0	100%	0	100%
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>260.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>260.000,00</i>
<b>Justificativa da Modificação:</b> <i>Complementação ao pagamento do piso salarial aos profissionais de Enfermagem, utilizando-se os recursos da assistência financeira da União Federal.</i>				

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
<b>Unidade Executora</b>	03	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>		
<b>Função</b>	10	<i>Saúde</i>		
<b>Sub-função</b>	302	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>		
<b>Programa</b>	0010	<i>Gestão de Saúde</i>		
<b>Atividade</b>	2051	<i>Atividades da Média e Alta Complexidade</i>		
<b>Fonte de Recurso</b>	05	<i>Recursos Federal</i>		
<b>Categoria Econômica</b>	31.90.11.00 33.50.39.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i> <i>Termos</i>		
<b>Código de Aplicação</b>	370.000	<i>Piso da Enfermagem</i>		
<b>Fonte STN</b>	1.605	<i>Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para os profissionais da enfermagem</i>		
<b>Meta PPA</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
01		<i>Percentual</i>		
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
0	0	100%	0	100%
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>716.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>716.000,00</i>
<b>Justificativa da Modificação:</b> <i>Complementação ao pagamento do piso salarial aos profissionais de Enfermagem, utilizando-se os recursos da assistência financeira da União Federal.</i>				

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
<b>Unidade Executora</b>	05	<i>Vigilância Epidemiológica</i>		
<b>Função</b>	10	<i>Saúde</i>		
<b>Sub-função</b>	305	<i>Vigilância Epidemiológica</i>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA  
Estado de São Paulo

<b>Programa</b>	0010	<i>Gestão de Saúde</i>		
<b>Atividade</b>	2053	<i>Atividades da Vigilância Epidemiológica</i>		
<b>Fonte de Recurso</b>	05	<i>Recursos Federal</i>		
<b>Categoria Econômica</b>	31.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>		
<b>Código de Aplicação</b>	370.000	<i>Piso da Enfermagem</i>		
<b>Fonte STN</b>	1.605	<i>Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para os profissionais da enfermagem</i>		
<b>Meta PPA</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
01		<i>Percentual</i>		
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
0	0	100%	0	100%
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
<i>Justificativa da Modificação: Complementação ao pagamento do piso salarial aos profissionais de Enfermagem, utilizando-se os recursos da assistência financeira da União Federal.</i>				

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	12	<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>		
<b>Unidade Executora</b>	02	<i>Fundo Municipal de Assistência Social – Alta Complexidade</i>		
<b>Função</b>	08	<i>Assistência Social</i>		
<b>Sub-função</b>	244	<i>Assistência Comunitária</i>		
<b>Programa</b>	0026	<i>Proteção Social Especial</i>		
<b>Atividade</b>	2067	<i>Serviço de Acolhimento Institucional, Casa de Passagem</i>		
<b>Fonte de Recurso</b>	05	<i>Recursos Federal</i>		
<b>Categoria Econômica</b>	31.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>		
<b>Código de Aplicação</b>	370.000	<i>Piso da Enfermagem</i>		
<b>Fonte STN</b>	1.605	<i>Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para os profissionais da enfermagem</i>		
<b>Meta PPA</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
01		<i>Percentual</i>		
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
0	0	100%	0	100%
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
<i>Justificativa da Modificação: Complementação ao pagamento do piso salarial aos profissionais de Enfermagem, utilizando-se os recursos da assistência financeira da União Federal.”</i>				

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Programas de Governo – Anexo IIA**”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA  
Estado de São Paulo

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
<b>Unidade Orçamentária</b>	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
<b>Unidade Executora</b>	01	<i>Atenção Primária</i>
<b>Função</b>	10	<i>Saúde</i>
<b>Sub-função</b>	122	<i>Atenção Básica</i>
<b>Programa</b>	0010	<i>Gestão de Saúde</i>
<b>Atividade</b>	2011	<i>Atividades da Atenção Básica</i>
<b>Fonte de Recursos</b>	05	<i>Recursos Federal</i>
<b>Categoria Econômica</b>	31.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>
<b>Código de Aplicação</b>	370.000	<i>Piso da Enfermagem</i>
<b>Fonte STN</b>	1.605	<i>Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para os profissionais da enfermagem</i>
<b>Meta LDO</b>		2024
<b>Meta Física Para o Exercício</b>		100%
<b>Unidade de Medida</b>		Percentual
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>		R\$ 16.000,00

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
<b>Unidade Orçamentária</b>	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
<b>Unidade Executora</b>	02	<i>Atividades da Atenção Básica</i>
<b>Função</b>	10	<i>Administração</i>
<b>Sub-função</b>	301	<i>Administração Geral</i>
<b>Programa</b>	0010	<i>Gestão de Saúde</i>
<b>Atividade</b>	2050	<i>Atividades da Atenção Básica</i>
<b>Fonte de Recursos</b>	05	<i>Recursos Federal</i>
<b>Categoria Econômica</b>	31.90.11.00 33.50.90.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i> <i>Termos</i>
<b>Código de Aplicação</b>	370.000	<i>Piso da Enfermagem</i>
<b>Fonte STN</b>	1.605	<i>Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para os profissionais da enfermagem</i>
<b>Meta LDO</b>		2024
<b>Meta Física Para o Exercício</b>		100%
<b>Unidade de Medida</b>		Percentual
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>		R\$ 260.000,00

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
<b>Unidade Orçamentária</b>	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
<b>Unidade Executora</b>	03	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>
<b>Função</b>	10	<i>Saúde</i>
<b>Sub-função</b>	302	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>
<b>Programa</b>	0010	<i>Gestão de Saúde</i>
<b>Atividade</b>	2051	<i>Atividades da Média e Alta Complexidade</i>
<b>Fonte de Recursos</b>	05	<i>Recursos Federal</i>
<b>Categoria Econômica</b>	31.90.11.00 33.50.90.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i> <i>Termos</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA  
Estado de São Paulo

<b>Código de Aplicação</b>	370.000	<i>Piso da Enfermagem</i>
<b>Fonte STN</b>	1.605	<i>Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para os profissionais da enfermagem</i>
<b>Meta LDO</b>		2024
<b>Meta Física Para o Exercício</b>		100%
<b>Unidade de Medida</b>		Percentual
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>		R\$ 716.000,00

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
<b>Unidade Orçamentária</b>	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
<b>Unidade Executora</b>	05	<i>Vigilância em Saúde</i>
<b>Função</b>	10	<i>Saúde</i>
<b>Sub-função</b>	304	<i>Vigilância em Saúde</i>
<b>Programa</b>	0010	<i>Gestão de Saúde</i>
<b>Atividade</b>	2052	<i>Atividades da Vigilância Sanitária</i>
<b>Fonte de Recursos</b>	05	<i>Recursos Federal</i>
<b>Categoria Econômica</b>	31.90.11.00 33.50.90.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Termos</i>
<b>Código de Aplicação</b>	370.000	<i>Piso da Enfermagem</i>
<b>Fonte STN</b>	1.605	<i>Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para os profissionais da enfermagem</i>
<b>Meta LDO</b>		2024
<b>Meta Física Para o Exercício</b>		100%
<b>Unidade de Medida</b>		Percentual
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>		R\$ 6.500,00

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
<b>Unidade Orçamentária</b>	12	<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>
<b>Unidade Executora</b>	04	<i>Fundo Municipal de Assistência Social – Alta Complexidade</i>
<b>Função</b>	08	<i>Assistência Social</i>
<b>Sub-função</b>	244	<i>Assistência Comunitária</i>
<b>Programa</b>	0026	<i>Proteção Social Especial</i>
<b>Atividade</b>	2067	<i>Serviços de Acolhimento Institucional, Casa de Passagem</i>
<b>Fonte de Recursos</b>	05	<i>Recursos Federal</i>
<b>Categoria Econômica</b>	31.90.11.00 33.50.90.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Termos</i>
<b>Código de Aplicação</b>	370.000	<i>Piso da Enfermagem</i>
<b>Fonte STN</b>	1.605	<i>Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para os profissionais da enfermagem</i>
<b>Meta LDO</b>		2024
<b>Meta Física Para o Exercício</b>		100%
<b>Unidade de Medida</b>		Percentual
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>		R\$ 6.500,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

## Estado de São Paulo

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), cuja cobertura far-se-á por recursos da Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para os profissionais da enfermagem.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal